DECRETO Nº 7650, de 03 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$1.655.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinqüenta e cinco mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7650

Suplementação de Créditos — **Data 03/09/2026**

duz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				1.10.1.10.122.0019.2070.33504300.15001002	
251		353	1		1.655.000,00
Soma:					**1.655.000,00**

Anulação de Créditos — **Data 03/09/2026**

duz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				1.10.1.10.305.0019.2073.31901100.15001002	

Phoca PDF

353 [illegible]

Phoca PDF

Soma:	**1.655.000,00**

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF